



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO ELETRÔNICO,
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA E
CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR NA SELEÇÃO
REFERENTE AO [EDITAL Nº 28/2025 – RIFB/IFBRASILIA](#), DE 1º DE OUTUBRO DE 2025
[SELEÇÃO 2026/1](#)

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

A Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil - CAIE da Pró-Reitoria de Ensino - PREN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, por meio de seu Coordenador, nomeado pela Portaria nº 1.189, de 30 de agosto de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I. **HOMOLOGAR** o Resultado do Sorteio Eletrônico, visto nos Anexos deste documento, com os candidatos contemplados para efetivação de matrícula em primeira chamada e da formação da lista de espera preliminar, referente ao Processo Seletivo por meio de Sorteio Eletrônico para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos do IFB, a serem ofertados pelos *Campi* do IFB no 1º Semestre de 2026, de acordo com o [Cronograma](#) e o item 8.3 do [Edital nº 28/2025–RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 – [Seleção 2026/1](#).

II. **CONVOCAR**, de acordo com item 1.1 do [Anexo C](#) e o item 9 do [Edital supracitado](#), os candidatos contemplados dentro do número de vagas, relacionados nos Anexos deste documento, **para efetivação de matrícula em 1ª chamada** em conformidade ao item 1.3.1 do [Anexo C](#), combinado com os Anexos Editáveis de matrícula, no curso inscrito e contemplado pelo sorteio eletrônico do IFB da [Seleção 2026/1](#), ofertado pelos *Campi* do IFB no 1º semestre de 2026.

III. **CONVOCAR**, de acordo com o item 6 do [Anexo D](#) e item 10 do [Edital supramencionado](#), TODOS OS CANDIDATOS DA LISTA DE ESPERA PRELIMINAR, relacionados nos documentos em anexo, **PARA MANIFESTAREM INTERESSE EM CONTINUAR NA SELEÇÃO**, de forma on-line, pelo site [PROCESSOSELETIVO.IFB.EDU.BR](#), respeitando-se o especificado no item 3 deste documento.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado da homologação deste processo seletivo para ingresso de alunos nos cursos técnicos, previsto no [Edital nº 28/2025–RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 – [Seleção 2026/1](#), será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2026, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 As efetivações das matrículas dos candidatos contemplados e convocados **para matrícula em 1ª chamada** pelo sorteio eletrônico realizado nos *Campi*, dentro do número de vagas previstas nos subitens do item 5 do [Edital nº 28/2025–RIFB/IFB](#), de 1º de outubro de 2025 – [Seleção 2026/1](#), **serão realizadas nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de janeiro de 2026** em consonância ao [Cronograma](#), item 9 do Edital em exposto e demais instruções dos itens deste documento.

2.2 O modo de **matrícula em 1ª Chamada poderá ocorrer** de forma presencial ou *on-line*, conforme o *Campus*, **nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 e janeiro de 2026** com entrega dos documentos de matrícula vistos no [Anexo C](#).

2.3 As informações do **modo de matrícula**, como: horário, endereço e forma de matrícula constarão na publicação que será realizada no [site do IFB no dia 29/12/2025](#).

2.4 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos no [Anexo C](#) dentro do prazo da convocação para matrícula ou não efetuar a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação, do dia 5 a 9/1/26, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.

2.5 Os anexos deste documento apresentarão os candidatos sorteados e contemplados com a vaga para matrícula em 1ª chamada que ocorrerá do dia 5 a 9/1/26 e o modo de matrícula será divulgado no [site do IFB no dia 29/12/25](#). Tais anexos apresentarão os candidatos sorteados e não contemplados dentro do número de vagas para matrícula em 1ª chamada; nisso, esses candidatos poderão manifestar interesse em continuar na seleção pelo site [processoseletivo.ifb.edu.br](#) do dia 12/12/25 a 9/1/26.

3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR NO CERTAME

3.1 Após o sorteio, os candidatos sorteados dentro do número de vagas serão convocados para matrícula em 1ª Chamada e caso restem vagas não preenchidas (por não efetivação de matrícula dos contemplados), os demais candidatos sorteados em lista de espera preliminar já poderão, na data estabelecida no [Cronograma](#) e instruções vistas no item 6 do [Anexo D](#) do Edital deste certame, realizar a Manifestação de Interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, cada qual pelo tipo de vaga definida na inscrição ou pelo SGPS no sorteio eletrônico.

3.2 A Manifestação de Interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, se dará de forma on-line e por meio do sistema de inscrição, <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, na data estabelecida no cronograma deste Edital.

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTINUAR NA SELEÇÃO 2026/1		
Local	Endereço	Data
On-line	https://processoseletivo.ifb.edu.br	de 12/12/2025 a 09/01/2026

3.3 Para a manifestação de interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, o candidato deverá proceder conforme as instruções vistas no item 6 do [Anexo D](#) e ações descritas abaixo:

- a) logar em <https://processoseletivo.ifb.edu.br>, utilizando o CPF e senha cadastrados no ato da inscrição;
- b) clicar em "Minhas inscrições", coluna à esquerda;
- c) acessar o curso inscrito na seleção vigente e que queira manifestar interesse pela vaga;
- d) clicar no botão "Manifestação de Interesse"; e
- e) salvar ou imprimir o Comprovante de Manifestação gerado pelo sistema.

3.4 O candidato da lista de espera preliminar do sorteio eletrônico que não realizar o interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, de acordo com a ação do item 3.3, será excluído da colocação final dos candidatos da lista de espera definitiva e das demais etapas deste processo seletivo.

3.4.1 A lista de espera definitiva deste processo seletivo será formada com os candidatos que fizerem o procedimento (visto no item 3.3) de manifestação de interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, e tal lista definitiva será utilizada para as demais chamadas, se necessário.

3.5 A lista de espera definitiva dos candidatos que manifestaram interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, para uso nas demais chamadas, será publicada a partir das 18 horas da data estabelecida no [Cronograma](#) do Edital desta seleção, e respeitará a ordem de colocação gerada pelo sorteio eletrônico.

3.6 Aqueles candidatos que manifestaram interesse e estiverem contemplados dentro do número de vagas ociosas da primeira chamada, por não realização das matrículas por parte dos candidatos sorteados dentro das vagas do Edital, serão convocados para matrícula em 2ª chamada na data estabelecida no [Cronograma](#).

3.7 Caso o número de candidatos que manifestarem interesse seja maior que o número de vagas ociosas a serem preenchidas, será constituída a lista de espera definitiva, respeitando a ordem do sorteio eletrônico, para realização das demais chamadas feitas pelo Campus ofertante do curso, se for necessário.

3.8 Tendo desistências posteriores de candidatos matriculados ou outras situações, os candidatos da lista de espera definitiva serão convocados para matrícula, em novas chamadas feitas pelo Campus, conforme as estratégias adotadas pelos gestores para ocupação das vagas ociosas e fechamento da turma.

3.9 As vagas ociosas que não foram preenchidas pelos procedimentos anteriores e sem candidatos em lista de espera serão disponibilizadas à comunidade por meio de novo Edital de vagas remanescentes ou chamada pública sob a responsabilidade de publicação e administração de cada Campus que dispuser de vagas em aberto, conforme Portaria de 844, de 7 de abril de 2017 RIFB/IFB.

3.10 Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do primeiro semestre letivo de 2026, mediante solicitação e interesse do Campus ofertante do curso, respeitando-se a ordem de classificação estabelecida no sorteio eletrônico, a lista de espera definitiva, formada após a manifestação de interesse em continuar na seleção, e o limite de vagas; no entanto, novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas conforme o interesse, a capacidade de atendimento do *Campus* e análise deliberativa da Reitoria.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os contatos para esclarecimento de dúvidas e demais informações quanto aos cursos ofertados pelos *Campi* são os apresentados no item 7 do [Anexo D](#) do [Edital 28/2025-RIFB](#).

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.3 O IFB não realiza contato pessoal, não informa sobre as etapas desta seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o [site do IFB, www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br), o meio oficial pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.

4.4 Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.

4.6 Os documentos em anexo são:

- [Anexos Editáveis de Matrícula](#);

Anexo I: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus Brasília**;

Anexo II: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus Ceilândia**;

Anexo III: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus Estrutural**;

Anexo IV: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus Gama**;

Anexo V: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus Planaltina**;

Anexo VI: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus Recanto das Emas**;

Anexo VII: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus Riacho Fundo**;

Anexo VIII: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus Samambaia**;

Anexo IX: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus São Sebastião**; e

Anexo X: Homologação do Sorteio Eletrônico, Convocação para Matrícula em 1ª Chamada dos Candidatos Contemplados, Lista de Espera Preliminar e Convocação para Manifestação de Interesse com continuar no certame – Seleção 2026/1 – Todos os Cursos - **Campus Taguatinga**.

Brasília/DF, 12 de dezembro de 2025.

Assinado Eletronicamente
JULIMAR DE MELO MESQUITA
Coordenador de Acesso e Ingresso Estudantil
Portaria nº 1.189 - RIFB/IFB, de 30/08/2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julimar de Melo Mesquita, COORDENADOR(A) - FG1 - CAIE**, em 12/12/2025 08:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 663703

Código de Autenticação: dc3ce91c4b



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote
n° 03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154